

**Aviso n.º 24173/2007**

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo. 11.º do Decreto-lei n.º 437/91 de 08 de Novembro na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro, autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1 — índice 128 do NSR a Vânia Lisa Laranjo Gregório, Enfermeira quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 11 de Outubro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco****Deliberação (extracto) n.º 2368/2007**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Amato Lusitano Castelo — Branco de 25 de Outubro de 2007, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da Assistente de Cirurgia Geral, Dr.ª Aida Maria Guerreiro Paulino.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente: Dr. Pedro Nuno Fernandes Pignatelli, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral e Director do Serviço de Cirurgia do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Vogais:

Dr.ª Arnandina Maria Abrantes de Loureiro, Assistente Graduada de Cirurgia Geral;

Dr.ª Gina Augusta Semedo Rodrigues de Melo, Assistente Graduada de Cirurgia Geral.

Todos os elementos da Comissão pertencem ao quadro de pessoal deste Hospital.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

**Hospital Distrital de Faro****Deliberação (extracto) n.º 2369/2007**

Por deliberação do Conselho de administração deste Hospital de 03.10.2007:

Irene Rebelo Cardoso, Enfermeira Chefe do Quadro do Hospital Distrital de Faro, autorizado o regresso ao exercício de funções a partir de 01.11.2007, após licença sem vencimento por um ano ao abrigo do artigo 76.º do DL 100/99 de 31/3.

13 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Hospital de Reynaldo dos Santos****Aviso (extracto) n.º 24174/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem de saúde materna e obstetrícia, do Hospital Reynaldo dos Santos, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184 de 24 de Setembro de 2007:

Candidatos admitidos:

Adriana Maria Milheiro de Moura.

Ana Maria Ferreira Batista.

Ângela Maria Rocha Santos.

Bárbara Raquel Fraga Fontoura.

Catarina Alexandra das Neves Alves.

Dina Teresa Valério Barreira.

Flora Cristina da Piedade Teixeira.

Graça Maria Ribeiro dos Santos Anes.

Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.

Maria João Pereira Sopa.

Sónia Santos Oliveira.

Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo.

Candidatos excluídos:

José Manuel Crujo Reppina Batista (*a*).

(*a*) Por não cumprimento, do disposto no aviso de abertura do concurso publicado no D.R 2 série, n.º 184 de 24/09/2007, Aviso (extracto) n.º 18118/2007, ponto n.º 10 (requisitos de admissão ao concurso) nomeadamente a alínea *a*) do ponto n.º 10.3.

5 de Novembro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

**Hospital de São Marcos****Aviso n.º 24175/2007**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 3 de Setembro de 2007:

Gilda Maria Gomes Garcias Ribeiro, enfermeira graduada da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE — autorizada a transferência para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 2370/2007**

Por deliberação do Conselho de administração de 25 de Outubro de 2007:

Mário Albano Vaz de Carvalho, assistente graduado de anesthesiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeado, em comissão de serviço, como director do departamento de anesthesiologia e cuidados críticos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, com acréscimo salarial. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 2371/2007**

Por deliberação do Conselho de administração de 26 de Junho de 2007:

Ricardo Filipe Almeida Oliveira, técnico de 2.ª classe de neurofisiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital — autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 2372/2007**

Por deliberação do Conselho de administração de 18 de Outubro de 2007:

Laura Sandrina da Silva Figueiras, enfermeira deste Hospital em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 2373/2007**

Por deliberação do Conselho de administração de 25 de Outubro de 2007:

Maria José Pinto de Barros Pereira, assistente graduada de anesthesiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeada, em comissão de serviço, como directora de serviço de anesthesiologia, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, com acréscimo salarial.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Hospital de Sousa Martins****Aviso n.º 24176/2007****Concurso n.º 6 / 2007 — Concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de pediatria**

1 — Nos termos dos artigos. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90 de 6.3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos lugares de

Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração de 21.10.2007, mediante parecer favorável da Administração Central do Sistema de Saúde de 19 de Outubro de 2007, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de ingresso para provimento de um lugar de Assistente Hospitalar de Pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 413/98, de 17.7.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de Trabalho — No Hospital de Sousa Martins ou noutras Instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo. 27.º do Dec.-Lei n.º. 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Desp. Min.19/90, publicado no D.R. 2.ª Série n.º. 193, de 22.08.90.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

a) É requisito especial a posse do grau de Assistente de Pediatria ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo. 22.º do Dec.-Lei n.º. 73/90, de 6.3;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no D.R.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º. 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone).

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do D.R. onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

f) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso;

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente de Pediatria ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c), do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de

honra da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º. 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção vi da Portaria n.º. 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª.Série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º. da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. António Figueira Mendes, Chefe e Director de Serviço de Pediatria do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Vogais Efectivos:

Dr. Sixto José Martínez Arriazu, Assistente de Pediatria do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Dra. Maria Luísa Pereira Tavares, Assistente Graduada de Pediatria do Hospital de S. Teotónio, S. A., — Viseu.

Vogais suplentes:

Dra. Maria Carmen Gan Gargallo, Assistente de Pediatria do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Dra. Maria Cristina Rocha Resende Bernardo, Assistente de Pediatria do Hospital Sousa Martins — Guarda.

13 — O primeiro vogal efectivo, substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 24177/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Avenida de 25 de Abril, Edifício Alto da Estrada, fracção B e C, freguesia de Arouca, concelho de Arouca, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

### Aviso n.º 24178/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua Dr. Manuel de Melo n.º 11-A, freguesia de Ansião, concelho de Ansião, distrito de Leiria.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação